



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|--|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 949/SME/DAF/2018 | Data: 27/09/2018 |
| Entidade Beneficiada.: IDES – PROMENOR | |
| Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenhos: nº 10532/2017 | |
| Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO | |
| Valor Liberado.: R\$ 5.500,00 | Data: 07/12/2017 |
| Convênio nº.: 344/2016 | |
| Parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO | |

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de março de 2020.


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 344/2016

EMPENHO: 10532/2017

PARCELA: 09ª

Alimentação

Subvenção

Data Entrada: 09/02/2018
Depósito: 07/12/2017

Ko
OK parcela
OK pasta



IDES
IMÃ DA CIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



| | |
|---|--------------|
| PROTOCOLO Nº | DATA: |
| Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor | |
| Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar | |
| Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 344/2016 | |
| Valor transferido: R\$ 5.500,00 | |
| Número da parcela: 9ª | |
| Número de folhas que constam no processo: | 30 |
| Nome do Responsável: Rafaela Galvão | |
| Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br | |

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma: | Sim | Não |
|---|---|------------|
| Ofício de encaminhamento ANEXO IX | X | |
| Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver | X | |
| Prestação de contas organizada em folha A4 | X | |
| As Folhas estão numeradas sequencialmente | X | |
| Plano de Trabalho ANEXO VI | X | |
| Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X | X | |
| Relatório de execução financeira: ANEXO XI | X | |
| Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas) | X | |
| Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro | X | |
| Original do extrato bancário da conta específica | X | |
| Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite | X | |
| Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa. | - | - |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público. | - | - |
| Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO | X | |
| Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO | X | |
| Data: | Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor | |
| 07/02/2018 | Dairi K... | |

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO IX, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela **09ª parcela** do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº **344PMF/SME/2016**, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Titulo do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2017**

Término: **Dezembro 2017**

Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financeiro

Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO VI. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Conta Corrente nº: 2.268-8

Agência nº: 0879-6 **Banco:** CEF

Endereço: Rua Rui Barbosa

Número: 811

Bairro: Agronômica

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3228.3492 / 3298-7107 financeiro **Fax:**(48) 3228.3492

Endereço Eletrônico: Coordenacao.nae@ides-sc.org.br / financeiro@ides-sc.org.br

Nome do responsável: Ademar Arcangelo Cirimbelli **CPF:** 030.073.839 - 00

Cargo/Função: Presidente **Lei que declara de utilidade pública nº:** 1048

2. Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição:

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE.

2.1. Período de execução

2.2.

Início: Fevereiro 2017 **Término:** Dezembro 2017

2.2. Público Alvo

O Núcleo Arte Educação tem como Público Alvo crianças e adolescentes, com idade de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, advindos de Florianópolis. Este atendimento dar-se-á de segunda a sexta-feira.

Para 2017 a meta é atender 130 crianças e adolescentes, contando-se com 19 colaboradores, capacitados para este atendimento.

As famílias destes usuários são acompanhadas sistematicamente com reuniões bimestrais, com vistas à busca da interação, troca de experiências e aproximação com as demandas de promoção da cidadania.

2.3. Justificativa

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de

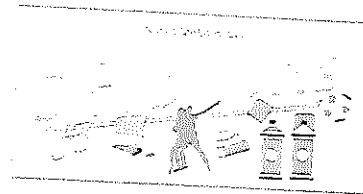
Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



convivência e fortalecimento de vínculos. Por meio da arte e do esporte visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento e valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica de seus educandos em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

O Núcleo Arte-Educação está localizado no bairro Agrônoma que assim como em outros locais da cidade, apresenta famílias vivendo em grandes aglomerados, onde a infraestrutura e as habitações são precárias, o nível de escolaridade é baixo, há problemas de desemprego, falta de segurança, marginalização, carência de equipamentos sociais, uso e tráfico de drogas, violência contra mulheres e crianças, entre outras dificuldades.

Todas as ações propostas no núcleo têm como finalidade básica a reafirmação das identidades culturais, contribuindo assim, para situar as crianças e os adolescentes, no seu meio e dar-lhes um sentido revolucionário de pertencimento à sociedade e ao gênero humano. Isto porque uma proposta pedagógica que parte de um conceito materialista de cultura é obrigada a estabelecer uma relação íntima com a realidade social com o público atendido.

Nesse sentido, a concepção de busca do novo passa pelo adornar-se do indivíduo de seu próprio arcabouço cultural, no sentido pleno da tradição e da identidade étnica, valor que dá base a toda ação cultural que se proponha transformadora da realidade.

2.4. Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

2.5. Objetivos Específicos

- ❖ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- ❖ Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- ❖ Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- ❖ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ❖ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- ❖ Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas por atividades de dança, apoio pedagógico, artes plásticas, música, coro, esportes, capoeira, informática e educação alimentar (culinária e horta), conforme planejamento de atividades.
- ❖ Contribuir para o desenvolvimento das competências pessoais, cognitivas, técnicas e sociais necessárias à construção de um mundo mais humano que seja capaz de prover iguais condições de desenvolvimento sociocultural.

2.6. Metodologia de Atendimento

O Núcleo ArteEducação presta um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, propiciando atividades na jornada ampliada para crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade. As atividades propostas no Núcleo ArteEducação estão orientadas para possibilitar às crianças e aos adolescentes o aprimoramento de suas capacidades e de sua convivência em sociedade como sujeitos de direito. Por isso, o núcleo se abre às parcerias, buscando uma forma de agir capaz de se integrar com diversas ações de outras instituições públicas e privadas que atuam na construção de uma educação que problematize a vida e dê oportunidade à atualização dos potenciais e capacidades intrínsecas de cada um dos membros de sua comunidade educativa. Acreditamos que uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento social de crianças e adolescentes atendidos, não pode deixar de oportunizar a instrumentalização do caminho para a transformação social, bem como privilegiar espaços onde os educadores e educandos possam se

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 -Agrônoma - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



IDES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



tornar co-partícipes na leitura da realidade em que vivem. É na proposição de possíveis caminhos a trilhar, que visamos ultrapassar os limites quer pessoal, quer social do contexto histórico em que as ações estão inscritas.

Em toda ação desenvolvida, frisa-se a diretriz metodológica do saber como um processo construção coletiva. O saber que é fruto da constante e humilde busca e que permite vez e voz por meio de sua partilha; do saber que é "saborear", que exige o experimentar, constantemente aberto ao mundo, à multiplicidade do mundo; de um saber livre de preconceitos e que respeita as diferenças. Enfim, de um saber que "sabe" que aprender e ensinar traz conseqüências concretas para o desenvolvimento da sociedade.

O Núcleo Arte Educação é parceiro ativo da família e da escola no labor educativo das crianças e adolescentes diretamente beneficiadas por suas oficinas e eventos culturais. A família é vista como o primeiro e principal parceiro da caminhada/aventura do fazer educativo. Sem sua presença ativa, torna-se sumamente difícil a interveniência na construção dialógica do ser humano, como pessoa e como cidadão. É ainda a família uma fonte fundamental de informações, conteúdos e vivências culturais. É por meio dela que a tradição pode ser fonte de um novo que se reestrutura.

A partir desse contexto, ofereceremos oficinas direcionadas à arte e suas diversas expressões culturais, como atividades de dança, artes plásticas, capoeira, música, coro, além de esportes, escolinha de futebol, informática, apoio pedagógico e oficina de skate; cinco dias na semana, no turno inverso à escola e periodicamente, educação alimentar (importância de uma alimentação saudável e evitar o desperdício de alimentos). Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural das crianças e adolescentes em diferentes espaços.

A rotina do turno matutino: Ao chegar pela manhã, às 07h45min, no Núcleo Arte Educação, as crianças e os adolescentes (que estão matriculados em escola formal no período da tarde), fazem a refeição matinal (café, achocolatado, iogurte e pães ou bolo simples). Na sequência, no período das 08h às 10h, as crianças e adolescentes participam das oficinas referentes ao seu grupo, com quadro de horário estabelecido. Às 10h, é oferecida uma fruta para cada criança e adolescente. Das 10h15min às 11h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas. Às 11h20min, almoçam (cardápio elaborado pela nutricionista) e a partir das 13h se dirigem para as suas respectivas escolas.

A rotina do turno vespertino: as crianças e adolescentes que frequentam o NAE à tarde, chegam de suas atividades letivas da escola formal, às 12h e almoçam. No período entre 13h às 15h, os educandos participam das oficinas pedagógicas referentes aos seus grupos respectivamente.

Às 15h, é oferecida uma fruta. Das 15h15min às 16h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas e às 16h20min, se dirigem ao refeitório para o lanche da tarde (café, iogurte ou achocolatado, pães ou bolo simples) e na sequência retornam para suas casas.

Cada oficina tem a duração de 1h (uma hora), sob a responsabilidade de um educador. Estas oficinas são desenvolvidas a partir de um eixo temático estabelecido pela equipe, a partir dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes, o educador organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais de cada criança e adolescente, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e ao mesmo tempo coletivo para todos. O eixo temático norteia as atividades e o caminho a ser trabalhado.

Sendo assim, ofereceremos oficinas pedagógicas de dança, coro, música, esporte, escolinha de futebol, apoio pedagógico, informática, artes plásticas, capoeira e Skate. Também haverá previsão de oficinas com prazo pré-determinado para oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem tanto no espaço interno como no entorno da instituição.

- I) Oficina de Dança - não se pretende formar bailarinos, mas desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, jogo, brincadeira, espontaneidade, tudo isso permeado por seu caráter de luta pela liberdade de ser e se expressar de uma grande parcela do povo brasileiro.
- II) Oficina de Coro - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical, onde são realizados: canto e percussão.
- III) Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor



referentes à higiene e manutenção da saúde orgânica, sempre frisando os aspectos referentes à Convivência.

IV) Oficina de Apoio Pedagógico - por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Considerando os trabalhos pedagógicos realizados com as crianças e adolescentes, serão realizadas visitas-estudos para a ampliação dos repertórios culturais e empoderamento dos territórios.

V) Oficina de Informática - busca dinamizar os diversos estímulos voltados para o enriquecimento das referências das crianças, adolescentes e educadores. Além de apresentar ferramentas de conhecimento técnico e de inclusão digital.

VI) Oficina de Arte - está voltada para o desenvolvimento da criatividade, oferecendo um espaço para dar à imaginação, luz, forma, textura e cor, não na busca de uma excelência artística, mas na busca de uma livre e legítima forma de expressão humana.

VII) Oficina de Capoeira - busca a manifestação popular da cultura afro-brasileira. Seu universo é amplo e cheio de significados, envolvendo diversos elementos da expressão humana como música, canto, ritmo. Propicia a integração e a coletividade.

VIII) Oficina Skate - o skate é um esporte que abre grandes possibilidades de inclusão social, um esporte que agrega e ganha visibilidade nas comunidades. Culturalmente configura um movimento na percepção de espaços na rua, entre os praticantes e os ensina a conservar os bens públicos. Na perspectiva física trabalha questões motoras como equilíbrio, percepção de tempo, postura corporal, etc.

IX) Oficina de Música - presente no dia a dia a música agrada crianças e adolescentes, por meio dela emoções são reconhecidas, fortalecendo vínculos. As inúmeras variações musicais levam a conhecer os vários ritmos do mundo globalizado. Aperfeiçoa os vários sentidos em especial o auditivo. Colocando a criança e o adolescente em contato com varias culturas e costumes.

X) Oficina Escolinha de Futebol - busca pela pratica do futebol o equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva. O objetivo é promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico e a formação de equipes, para socializar o conhecimento adquirido, para além dos muros da escola, elevando a autoestima de nossos educandos, promovendo o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade por meio.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2017

| Grupos | Faixa etária | Matutino | Vespertino | Total |
|--------|--------------|----------|------------|-------|
| G1 | 6 a 8 | 15 | 25 | 40 |
| G2 | 09 a 10 | 15 | 20 | 35 |
| G3 | 11 a 12 | 10 | 20 | 30 |
| G4 | 13 a 16 | 10 | 15 | 25 |

a) Atendimento crianças com deficiência: Sim (X) Não () Quantas: 1 (uma)

2.6.2. Quadro de Profissionais da Educação Complementar

| Nº | Nome Funcionário | Formação | Função | Horário de trabalho |
|----|------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 1 | Luciana de Melo Nunes | Serviço Social | Coordenadora | 8h – 17h |
| 2 | Michelle Schmidt Cameu | Serviço Social | Assistente Social | 9h – 15h |
| 3 | Carla Melo | Psicologia | Psicóloga | 9h – 15h |
| 4 | Salette Maria Gama | Pedagogia | Pedagoga | 8h – 17h |
| 5 | Tamara Rodrigues de Carvalho | Pedagogia | Aux. Coordenação | 8h – 17h |

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



IDES

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

PROMENOR



| | | | | |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|--|
| 6 | Gisele Garcia Viana | Psicologia | Regente Coro | Seg/ Qua 13h /16:30h Ter/Qui8h/12:30hSex13h 17h |
| 7 | Carlos Felipe Bento | Tecnólogo Informática | Educador Informática | 8h – 17h |
| 8 | Vinicius EduardoQueiroz | Economia / História | Educador Volante | 8h – 17h |
| 9 | Silvia Pereira | Ensino Médio Completo | Educador Dança | 12h – 17h |
| 10 | Monique Cavalcante de Souza | Artes Plásticas | Educador Artes | Seg/Qua/Sex12h – 17h Ter/Qui 8h – 13h |
| 11 | Marcelo Barbosa Cruz(a contratar) | Educação Física | Educador Capoeira | Ter/Qui 8h – 17h Sexta 13h – 17h |
| 12 | Professor kate(a contratar) | ----- | Educador Skate | Seg 12h / 17h Qua 8h – 13h |
| 13 | Sandra Xavier de Amorim | Ensino Fundamental Completo | Serviços Gerais | 8h – 17h |
| 14 | Tânia Goreti da Silva | Ensino Fundamental Completo | Serviços Gerais | 8h – 17h |
| 15 | Marília Cristina Silveira | Ensino Médio Completo | Serviços Gerais | 8h – 17h |

2.6.3. Quadro de Profissionais cedidos pela SME

| Nº | Nome Funcionário | Formação | Função | Horário trabalho de |
|----|------------------|-----------------|-----------|---------------------|
| 1 | Professor cedido | Pedagogia | Pedagogia | 8h – 17h (40h) |
| 2 | Professor cedido | Educação Física | Educador | 8h – 17h (40h) |
| 3 | Professor cedido | Educação Física | Educador | 8h – 12h (20h) |
| 4 | Professor cedido | Educação Física | Educador | 13h – 17h (20h) |

1. Cronograma de Execução

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR | | DURAÇÃO | |
|------|-------|---|------------------------------------|------------|---------|--------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | FIM |
| 1 | 1 | Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal. | Crianças e Adolescentes | 130 | FEV 17 | DEZ 17 |
| 2 | 1 | Cedência de professores pela SME | Pedagogo (40h.) | 01 | FEV 17 | DEZ 17 |
| | | | Professor Educação Física (20h/M.) | 01 | | |

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbeli
Presidente Promenor



| | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|----|--|--|
| | | | Professor Educação Física (20h/V.) | 01 | | |
| | | | Professor Educação Física (40h.) | 01 | | |

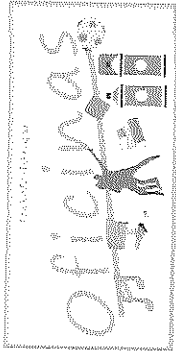
| | | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|--|--------|--------|--------|
| 3 | 1 | Alimentação Escolar | Refeição | 130 | FEV 17 | DEZ 17 |
| 4 | 1 | Atividades pedagógicas e educativas | Apoio Pedagógico, Informática, Artes ; Capoeira; Música; Esporte; Dança; Coro; Skate; Escolinha de Futebol. Saídas Pedagógicas, contratação de oficinairos(artes e fotografia, meio ambiente e Dj Música) | Mensal | FEV 17 | DEZ 17 |

| Plano de aplicação dos Recursos ESPECIFICAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|-----------------------|
| | SME |
| Materiais de Consumo e Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, corretivo, carimbos, cola, cliques, grafite, grampeador pequeno, régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva. | R\$ 15.500,00 |
| Material Didático e pedagógico: Borracha, caderno, caneta, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, percevejo, régua, tesoura pequena arredondada. Apitos, bolas, jogo de quebra cabeça, jogos com regras, jogos de percurso, tabuleiro, cordas, esteiras. | R\$ 17.350,00 |
| Manutenção: lâmpadas e luminárias, parafusos, torneiras, aparelho sanitário, portas, pinos e plugues, sifão, recarga para extintores de incêndio, válvula, cadeados, tampa para aparelho sanitário, fechaduras, trincos, vidros. | R\$ 2.500,00 |
| Serviços: Transporte para saídas Pedagógicas, Manutenção de eletroeletrônicos, Oficinairos para projetos específicos. | R\$ 10.000,00 |
| Alimentação Escolar: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho. | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | R\$ 155.350,00 |



IDES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA

PROMENOR



2. Cronograma de desembolso

| META | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|------------------|-------|----------------------------------|-----|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | SME | Material de consumo e expediente | | 2.500,00 | 1.500,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 2.000,00 | 500,00 |
| | SME | Material Didático e Pedagógico | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.350,00 | 500,00 | 500,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2 | SME | Material de Manutenção | | 500,00 | 500,00 | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | | 500,00 |
| 3 | SME | Alimentação Escolar | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 5.500,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 16.500,00 |
| 2 | | Serviços | | 500,00 | 1.000,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 2.000,00 | 500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total mês | | Alimentação | | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 5.500,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 16.500,00 |
| | | Despesas de Manutenção | | 5.500,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.350,00 | 4.000,00 | 2.500,00 | 6.000,00 | 4.000,00 | 5.500,00 | 4.500,00 |

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 155.350,00

Alimentação Escolar:
Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$: 110.000,00
- Valor em R\$: 45.350,00

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

6. Articulação em rede

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

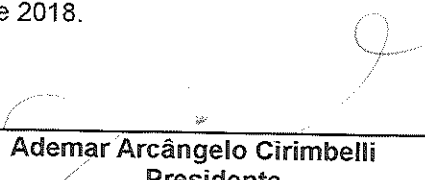
| INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|--|--|----------------------------|
| Conselhos Municipais | Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes. | sem periodicidade definida |
| CRAS - Centro de Referência da Assistência Social | Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial. | sem periodicidade definida |
| CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social | Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários. | sem periodicidade definida |
| Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | Defesa dos direitos da pessoa e sua família | sem periodicidade definida |
| Secretarias Municipais | Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a pessoa idosa e familiar (Educação, Habitação, Esporte e Cultura, Trabalho e Renda, Saúde, entre outros). | sem periodicidade definida |

3 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 30 de Fevereiro de 2018.



Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, referente a parcela n.º. **9ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

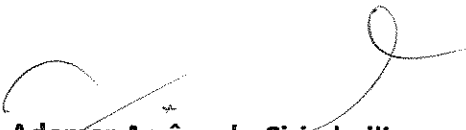
Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação

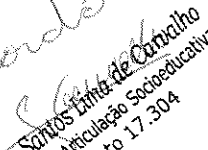
Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº ^{9º outubro} ~~10~~ (Novembro 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 1.500,00 para a Meta – Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, pois o recurso previsto no plano de trabalho era destinado para saídas pedagógicas, como não estamos mais com crianças em atendimento as saídas não acontecerão.



Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente PROMENOR

De acordo

Sônia Surtos Lima de Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Decreto 17.304

Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 10 (Novembro 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 1.500,00 para a Meta – Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, pois o recurso previsto no plano de trabalho era destinado para saídas pedagógicas, como não estamos mais com crianças em atendimento as saídas não acontecerão.


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente PROMENOR

recebido
21/12/17
Blayne Carvalho



IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPIRITO SANTO

PROMENOR



ANEXO XI, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**

| MÊS | ANO | PARCEL A | CONCEDENTE | DATA DEPÓSITO | Nº TERMO |
|---------|------|----------|------------|---------------|----------|
| Outubro | 2017 | 09º | PMF | 07/12/2017 | 344/2016 |

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -
CEP: 88.025-301 **FONE:** 3224-5008 3298-7107
RESPONSÁVEL: ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI
CPF: 030.073.839 - 00 **VALOR:** R\$ 5.500,00

DOCUMENTOS

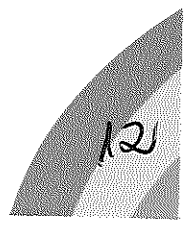
| Nº TRANSF. | Nº N F | DATA EM. NF | HISTÓRICO | RECEBIMENTO R\$ 5.500,00 | PAGAMENTO |
|--------------------|---------|-------------|--|--------------------------|-----------------|
| 00154026 | 1426791 | 23/01/18 | Daniel Antônio dos Santos | | 828,60 |
| 00155330 | 1426823 | 23/01/18 | Lidia M ^a de Souza Livramento | | 1.415,50 |
| 00154460 | 1426762 | 23/01/18 | Bruno Alécio de Souza | | 1.837,20 |
| 00678042 | 1454865 | 07/02/18 | Bruno Alécio de Souza | | 1.502,80 |
| | | | | | |
| | | | Recursos Próprios | 84,10 | |
| SALDO TOTAL | | | | 5.584,10 | 5.584,10 |

Florianópolis, 07 de Fevereiro de 2018.

Presidente
Ademar Arcângelo Cirimelli
 Presidente Promenor

Financeiro
Isabela Galvão
 Financeiro
 IDES/PROMENOR

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012



ANEXO XII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Início: FEV/2017

Término: NOV/2017

Objetivo do Projeto

Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades educativas voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas pelas atividades de dança, artes plásticas, música/coro, esportes, apoio pedagógico e informática.


Metas Atingidas:

A nona parcela do convênio foi destinada para a compra de materiais didáticos e de expediente visando o atendimento de 111 crianças e adolescentes nos turnos matutino e vespertino.



Materiais Didáticos




Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se junto às oficinas com adolescentes do projeto, as Palestras sobre “Sexualidade” e “A importância da higiene bucal”. O Núcleo Arte Educação, em parceria com profissionais residentes da área da saúde – PMF/UFSC abordaram temas de interesse dos jovens e obtiveram a participação plena dos mesmos.



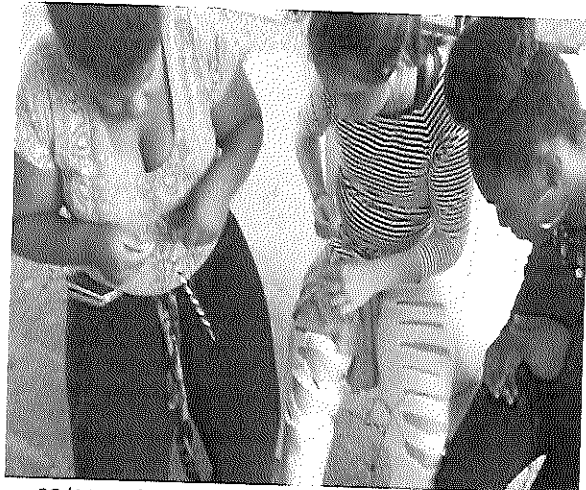
08/11 – Palestra sobre Sexualidade

As orientações sobre a higiene bucal aconteceram para todas as faixas etárias, em parceria com a equipe odontológica da UBS – Agrônômica.



29/11 – Palestra Higiene Bucal

Na oficina de Artes, os adolescentes desenvolveram atividades manuais, através da criatividade na confecção de pulseiras com cordas. Os períodos da atividade realizada proporcionou o trabalho coletivo entre os educandos.



23/11 – Oficina de Artes – confecção de pulseiras

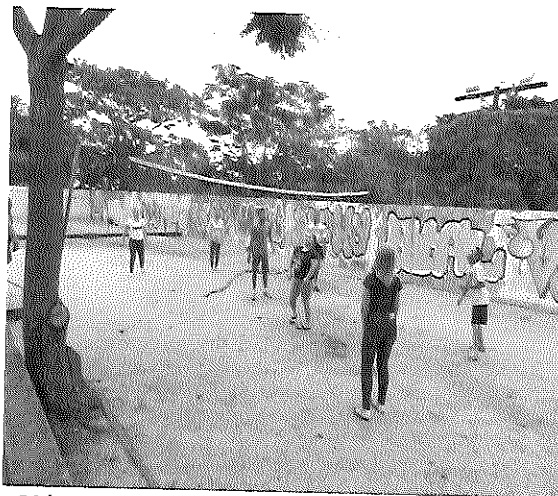


28/11 – Oficina de Artes Confecção de pulseiras

Na oficina de Esportes, os jogos coletivos sempre são estimulados e contam com a participação dos educandos de todas as faixas etárias. As atividades esportivas são direcionadas de acordo com as modalidades planejadas e merecem destaque no dia a dia do núcleo.



23/11 – Oficina de Esportes



30/11 – Oficina de Esportes – Jogos Coletivos

Também dentre os esportes desenvolvidos, destaca-se a oficina Escolinha de futebol.



21/11 – Oficina de Esportes – Escolinha de Futebol

Ainda neste mês, as oficinas de Apoio Pedagógico e Artes desenvolveram interdisciplinarmente, algumas atividades de recortes, colagem e pinturas livres.



16/11 – Oficina Apoio Pedagógico



16/11 – Oficina de Artes



IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



Propiciar às crianças e adolescentes um ambiente saudável, através das brincadeiras coletivas e da valorização de suas criações artísticas, obtém-se positivamente maior participação, vínculos entre educadores e educandos nas atividades realizadas em todos os espaços do projeto.



23/11 – Recreação - Brincadeiras

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 08 de fevereiro 2018

Presidente

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Coordenador

Cibele Farias
Cibele Farias

Coordenadora Geral
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 09/02/2018 - 09:59

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|------------|-------------|-------------|
| 05/12/2017 | 551569 | CRED TEV | 8,65 C | 5.730,43 C |
| 05/12/2017 | 551932 | CRED TEV | 91,00 C | 5.821,43 C |
| 07/12/2017 | 596151 | CRED TEV | 5.500,00 C | 11.321,43 C |
| 07/12/2017 | 722041 | CRED TEV | 11.000,00 C | 22.321,43 C |
| 11/12/2017 | 112017 | DB CEST PJ | 49,00 D | 22.272,43 C |
| 12/12/2017 | 157422 | CRED TEV | 49,00 C | 22.321,43 C |
| 12/12/2017 | 157733 | CRED TEV | 18,80 C | 22.340,23 C |
| 12/12/2017 | 151899 | PAG BOLETO | 11.018,80 D | 11.321,43 C |
| 20/12/2017 | 806444 | CRED TEV | 18,57 C | 11.340,00 C |
| 20/12/2017 | 807259 | ENVIO TEV | 1.840,00 D | 9.500,00 C |
| 26/12/2017 | 000000 | MANUT CTA | 42,00 D | 9.458,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 09/02/2018 - 09:59

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 9.458,00 C |
| 04/01/2018 | 065741 | CRED TEV | 42,00 C | 9.500,00 C |
| 10/01/2018 | 037799 | CRED TEV | 49,00 C | 9.549,00 C |
| 10/01/2018 | 132673 | ENVIO TEV | 1.512,50 D | 8.036,50 C |
| 10/01/2018 | 132965 | ENVIO TEV | 1.754,28 D | 6.282,22 C |
| 10/01/2018 | 122017 | DB CEST PJ | 49,00 D | 6.233,22 C |
| 11/01/2018 | 104993 | CRED TEV | 16,78 C | 6.250,00 C |
| 11/01/2018 | 110358 | CRED TEV | 8,65 C | 6.258,65 C |
| 11/01/2018 | 440298 | CRED TEV | 750,00 C | 7.008,65 C |
| 11/01/2018 | 119938 | ENVIO TED | 750,00 D | 6.258,65 C |
| 11/01/2018 | 119938 | DOC/TED INTERNET | 8,65 D | 6.250,00 C |
| 18/01/2018 | 130637 | ENVIO TED | 750,00 D | 5.500,00 C |
| 18/01/2018 | 130637 | DOC/TED INTERNET | 8,65 D | 5.491,35 C |
| 25/01/2018 | 000000 | MANUT CTA | 42,00 D | 5.449,35 C |
| 26/01/2018 | 152876 | CRED TEV | 8,65 C | 5.458,00 C |
| 26/01/2018 | 154026 | ENVIO TEV | 828,60 D | 4.629,40 C |
| 26/01/2018 | 154460 | ENVIO TEV | 1.837,20 D | 2.792,20 C |
| 31/01/2018 | 155330 | ENVIO TEV | 1.415,50 D | 1.376,70 C |
| 31/01/2018 | 373556 | CRED TEV | 4.500,00 C | 5.876,70 C |
| 31/01/2018 | 373717 | CRED TEV | 16.500,00 C | 22.376,70 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 09/02/2018 - 09:57

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 8

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 1.376,70 C |
| 31/01/2018 | 373556 | CRED TEV | 4.500,00 C | 5.876,70 C |
| 31/01/2018 | 373717 | CRED TEV | 16.500,00 C | 22.376,70 C |
| 07/02/2018 | 677331 | CRED TEV | 84,10 C | 22.460,80 C |
| 07/02/2018 | 678042 | ENVIO TEV | 1.502,80 D | 20.958,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | PROMENOR |
| Conta origem: | 0879 / 003 / 00000527-9 |
| Conta destino: | 0879 / 003 / 00002268-8 |
| Nome destinatário: | ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE |
| Valor: | R\$ 84,10 |
| Identificação da operação: | RECURSO PROP 9P EDUC NAE |
| Data de débito: | 07/02/2018 |
| Data/hora da operação: | 07/02/2018 17:02:18 |
| Código da operação: | 00677331 |
| Chave de segurança: | 1QGTZWYC8WCXA4MR |

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDÉS/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE |
| Conta origem: | 0879 / 003 / 00002268-8 |
| Conta destino: | 1555 / 003 / 00002014-7 |
| Nome destinatário: | DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 049611 |
| Valor: | R\$ 828,60 |
| Identificação da operação: | NF 1426791 9 PARCELA EDUC |
| Data de débito: | 26/01/2018 |
| Data/hora da operação: | 26/01/2018 11:48:50 |
| Código da operação: | 00154026 |
| Chave de segurança: | NFATE115KTMQ9VF4 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 04961106917 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NFE Nº. 001.426.791 SÉRIE: 890 CNPJ: 20.925.802/0001-10

DANIEL ANTONIO DOS SANTOS
04961106917
 AVENIDA OSVALDO JOSÉ DO AMARAL, 186 - BELA VISTA I, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88110798 -
 Fone/Fax: (48)3244-6216

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº. 001.426.791
 SÉRIE: 890
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
4218 0182 9513 1000 0156 5589 0001 4267 9112 9391 6800
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342180009324507 - 23/01/2018 09:39:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257445161
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 20.925.802/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR
 ENDEREÇO: RUA EMILIO BLUM, 124
 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 08802-001
 UF: SC
 DATA DA EMISSÃO: 23/01/2018 09:33
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS ST: 0,00
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 828,60
 VALOR TOTAL DA NOTA: 828,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: CNPJ/CPF:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS IPI |
| 4 | LAPIS PRETO | 96091000 | 0102 | 5102 | UN | 100,0000 | 0,9900 | 99,00 | | | | |
| 5 | COLA EM BASTÃO PCT COM 10 | 35061090 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 64,0000 | 256,00 | | | | |
| 6 | MASSINHA DE MODELAR 12 CORES | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 20,0000 | 4,7000 | 94,00 | | | | |
| 7 | CAIXA DE COLA DE ISOPOR C 12 UNID | 35061090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 56,6000 | 56,60 | | | | |
| 10 | CAIXA DE PAPEL PARA FOTO | 90101020 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 69,0000 | 138,00 | | | | |
| 11 | TESOURA ESCOLAR | 82130000 | 0102 | 5102 | UN | 50,0000 | 3,7000 | 185,00 | | | | |

NETO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO
FOI PRESTADO
 em 23/01/2018
 Assinatura
Eurides de Laxa Neto
 Analista Operacional
 IDES/PROMENOR

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE |
| Conta origem: | 0879 / 003 / 00002268-8 |
| Conta destino: | 0408 / 003 / 00009023-1 |
| Nome destinatário: | BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI |
| Valor: | R\$ 1.837,20 |
| Identificação da operação: | NF 1426762 9 PARCELA EDUC |
| Data de débito: | 26/01/2018 |
| Data/hora da operação: | 26/01/2018 11:50:39 |
| Código da operação: | 00154460 |
| Chave de segurança: | LLF9EAK8YMVR2PCP |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR


RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| | | |
|---------------------|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº. 001.426.762 SÉRIE: 890 CNPJ: 21.126.489/0001-12 |
|---------------------|---|---|

BRUNO ALECIO DE SOUZA
34184880991
 RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,
 BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:
 (48)3246-0179

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº. 001.426.762
 SÉRIE: 890
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4218 0182 9513 1000 0156 5589 0001 4267 6216 5650 3889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria | INSCRIÇÃO ESTADUAL 257482253 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ 21.126.489/0001-12 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180009317912 - 23/01/2018 09:31:41 |
|---|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--|

| | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR | CPF/CNPJ 82.509.183/0001-30 | DATA DA EMISSÃO 23/01/2018 09:19 |
| ENDEREÇO RUA EMILIO BLUM, 124 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 88020-010 |
| MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| FATURAS E DUPLICATAS | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

PAGAMENTO À VISTA

| | | | | | |
|------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.837,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.837,20 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA | |
|--------|-------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|-----|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 1 | CAIXA DE PAPEL A4 | 48025610 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 169,0000 | 338,00 | | | | | |
| 2 | CANETA MARCA TEXTO | 96082000 | 0102 | 5102 | UN | 36,0000 | 2,5000 | 90,00 | | | | | |
| 3 | PINCEL DE QUADRO BRANCO | 96081000 | 0102 | 5102 | UN | 48,0000 | 12,0000 | 576,00 | | | | | |
| 4 | JOGO DE PINTURA FACIAL | 69120000 | 0102 | 5102 | UN | 20,0000 | 24,9000 | 498,00 | | | | | |
| 5 | PASTA COM ELASTICO | 42021210 | 0102 | 5102 | UN | 50,0000 | 2,0000 | 100,00 | | | | | |
| 6 | PINCEL ATOMICO | 96081000 | 0102 | 5102 | UN | 48,0000 | 4,9000 | 235,20 | | | | | |

**ESTE QUE O MATERIAL
 SERVIÇO
 FOI FORNECIDO
 PRESTADO
 em 23/01/2018**

[Assinatura]
Surides de Souza Neto
 Analista Operacional
 ID: 5711301

| | | | | |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | | |
|------------------|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|------------------|----------------------------|--------------------|



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE |
| Conta origem: | 0879 / 003 / 00002268-8 |
| Conta destino: | 1555 / 003 / 00002015-5 |
| Nome destinatário: | LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO |
| Valor: | R\$ 1.415,50 |
| Identificação da operação: | NF 1426823 9 EDUC NAE |
| Data de débito: | 26/01/2018 |
| Data/hora da operação: | 26/01/2018 11:52:15 |
| Código da operação: | 00155330 |
| Chave de segurança: | SAWP33YF5NE7T8K1 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO 74361619972 OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| | | |
|---------------------|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº. 001.426.823 SÉRIE: 890 CNPJ: 20.909.561/0001-15 |
|---------------------|---|---|


**LIDIA MARIA DE SOUZA
LIVRAMENTO 74361619972**

RUA JOSE JOAQUIM COELHO, 625 -
CENTRO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88103160 -
Fone/Fax: (48)3246-0179

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 001.426.823
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4218 0182 9513 1000 0156 5589 0001 4268 2317 1932 1003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342180009333136 - 23/01/2018 09:49:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257445129

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
20.909.561/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

ENDEREÇO
RUA EMILIO BLUM, 124

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

UF
SC

CPF/CNPJ
82.509.183/0001-30

CEP
08802-001

DATA DA EMISSÃO
23/01/2018 09:40

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.415,50 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 1.415,50 |

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA | |
|--------|---|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|-----|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 1 | JOGO CUCA LEGAL | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 1.0000 | 94,0000 | 94,00 | | | | | |
| 2 | JOGO BATALHA NAVAL | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 1.0000 | 68,5000 | 68,50 | | | | | |
| 3 | JOGO PERFIL | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 2.0000 | 97,0000 | 194,00 | | | | | |
| 4 | JOGO RESPONDA SE PUDE | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 1.0000 | 83,0000 | 83,00 | | | | | |
| 5 | JOGO SOU EU | 49019900 | 0102 | 5102 | UN | 1.0000 | 88,0000 | 88,00 | | | | | |
| 6 | JOGO BANCO IMOBILIARIO | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 2.0000 | 129,0000 | 258,00 | | | | | |
| 7 | CAIXA ORGANIZADORA PARA BRINQUEDO REFORÇADA | 76151000 | 0102 | 5102 | UN | 6.0000 | 105,0000 | 630,00 | | | | | |

**ATESTADO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
FOI FORNECIDO
PRESTADO**

em 23.01.2018.

Assinatura
Eurides de Lura Neto
Analista Operacional
FISC/PROMENOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA PAGAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1555 C/C 20
15-5 OP 003

RESERVADO AO FISCO

27



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE |
| Conta origem: | 0879 / 003 / 00002268-8 |
| Conta destino: | 0408 / 003 / 00009023-1 |
| Nome destinatário: | BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI |
| Valor: | R\$ 1.502,80 |
| Identificação da operação: | BRUNO ALECIO DE SOUZA |
| Data de débito: | 07/02/2018 |
| Data/hora da operação: | 07/02/2018 16:58:36 |
| Código da operação: | 00678042 |
| Chave de segurança: | KA9TJCXCXVK7F27M |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafael Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

28

RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 001.454.865
SÉRIE: 890
CNPJ: 21.126.489/0001-12

BRUNO ALECIO DE SOUZA
34184880991

RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,
BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:
(48)3246-0179

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº. 001.454.865
SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4218 0282 9513 1000 0156 5589 0001 4548 6516 3586 9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180017236341 - 07/02/2018 16:47:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257482253

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

21.126.489/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

ENDEREÇO

RUA EMILIO BLUM, 124

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CPF/CNPJ

82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO

07/02/2018 16:41

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

FLORIÂNÓPOLIS

CEP

88020-010

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.502,80 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 1.502,80 |

TRANSPORTADOR/VOL. MES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRIETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLIC ENT. | VLIC TOTAL | BC ICMS | VLIC ICMS | VLIC IPI | ALÍQUOTA |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|-----------|------------|---------|-----------|----------|----------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS IPI |
| 1 | TATAME EMBORRACHADO 50X50 10MM 95030080 | 95030080 | 0102 | 5102 | UN | 12,0000 | 19,9000 | 258,80 | | | | |
| 2 | TATAME EMBORRACHADO 1X1 10MM | 95030080 | 0102 | 5102 | UN | 12,0000 | 64,0000 | 768,00 | | | | |
| 3 | PACOTE DE FIBRA PARA ENCHIMENTO | 96159000 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 39,3000 | 199,00 | | | | |
| 4 | CONE | 39172280 | 0102 | 5102 | UN | 8,0000 | 24,0000 | 192,00 | | | | |
| 5 | CAIXA DE PAPEL VERGE COM 50 FLS | 48025710 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 21,0000 | 105,00 | | | | |

FOI FORNECIDO
FOI PRESTADO
em 07 / 02 / 18

Assinatura
Angela da Silveira Albino
Assist. Administrativo
ID - VALOR DO ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1849

Florianópolis/SC, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

pg. 10

11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Fernando José Seabra Vale-Rêgo, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 342/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Novo Alvorecer. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luciane Vieira dos Santos Machado, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 343/PMF/SME/2016

- Conveniada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas

ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 344/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 345/PMF/SME/2016

- Conveniada: Conselho Comunitário da Coloninha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa

Secretário: Ivan Grave

Controlador: Luciane de Souza

Rua Conselheiro Mafra, 656 sl.104 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-5900 - 3251-5940

Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial>

pg. 10

Ademar Arcângelo Crimbelli
Presidente Promenor

30



Florianópolis, 21 de dezembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 09 (outubro 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 1.500,00 para a Meta Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, pois o recurso previsto no plano de trabalho era destinado para saídas pedagógicas, como não estamos mais com crianças em atendimento as saídas não acontecerão.



Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

De acordo
Sônia Santos Lima de Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Decreto 17.304

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/11/2017

Nº do empenho : 10532/17

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000456
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 5.000.000,00 | Empenhos anteriores : | 3.424.003,76 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 5.500,00 |
| Anulações: | 503.189,17 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 4.496.810,83 | Total (B) : | 3.429.503,76 |
| | | Saldo (A - B) : | 1.067.307,07 |

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DA ENTIDADE PARA O CONVÊNIO Nº 344/2016, RELATIVO A 9ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.500,00

Fica empenhada a importância de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014

Data : 16/06/2014

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 1507-7

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Responsável pela Emissão Recibo do Credor
(com carimbo)



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

| | |
|--|-------------------|
| Protocolo de Entrada n.º: | Data: 09/02/2018. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR. | |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME. | |
| Nota de Empenho (NE)n.º: 10532/2017. | |
| Valor da Liberação: R\$ 5.500,00 | Data: 07/12/2017. |
| Categoria <input checked="" type="checkbox"/> SUBVENÇÃO () Contribuição () Auxílio | |
| Tipo de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio | |
| Número: 344/PMF/SME/2016. | |
| Modalidade: NA. <input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | |
| Número: | |
| Esta Prestação é referente a parcela n.º: 09/Subvenção/2017. | |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|--|--|-----|-----|
| 1. Processo Administrativo Inicial | | | |
| 1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º. | X | |
| 1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14. | X | |
| 1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º | X | |
| 1.4 Houve impugnação da justificativa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º | | X |
| 2. Termo de Parceria | | | |
| 2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação? | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC | X | |
| 2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36; | | NA |
| 3. Plano de Trabalho | | | |
| 3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26; | X | |
| 3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV. | X | |
| 3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V. | X | |
| 3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI. | X | |
| 3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26. | | X |
| 3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.37. | | NA |
| 4. Atuação em Rede | | | |
| 4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | | NA |
| 4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ. | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | X | |
| 4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17. | | X |
| 5. Prestação de Contas | | | |
| 5.1 A prestação de contas possui capa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal? | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. | X | |
| 5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização? | IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. | | X |
| 5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC. | X | |
| 5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC. | X | |
| 5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | X | |
| 5.8 Caso negativo, houve justificativa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | | NA |
| 6. Relatório de Execução Financeira | | | |
| 6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho? | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC | X | |
| 6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.6 A conta bancária é específica? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X | |
| 6.7 Houve aplicação financeira dos recursos? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC. | | X |
| 6.8 O recurso foi integralmente utilizado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54. | X | |
| 6.9 Houve devolução do saldo remanescente? | Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | | X |
| 6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X | |
| 6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52. | X | |



| | | | |
|--|--|---|----|
| 6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC. | X | |
| 6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. | | X |
| 6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |

| Receita | |
|--|--------------------|
| Transferência | Valor |
| Recurso recebido: | RS 5.500,00 |
| Recursos Próprios: | RS84,10 |
| Aplicação Financeira: | Não há. |
| Total: | RS 5.584,10 |
| Despesa | |
| 1) Despesas Correntes | |
| 1.1) Material de Consumo e Expediente: | RS1.837,20 |
| 1.2) Material Didático e Pedagógico: | RS3.746,90 |
| 1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Não há. |
| 1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos | Não há. |
| Total (1): | RS5.584,10 |
| 2) Despesa de Capital | |
| 2.1) Equipamentos e Material Permanente | Não há. |
| Total (2): | Não há. |
| 3) Custos Indiretos | |
| Internet: | Não há. |
| Transporte: | Não há. |
| Aluguel: | Não há. |
| Telefone: | Não há. |
| Água: | Não há. |
| Luz: | Não há. |
| Gás | Não há. |
| Assessoria Jurídica: | Não há. |
| Serviços Contábeis: | Não há. |
| Outros Custos: (especificar) | Não há. |
| Total (3): | Não há. |
| Total (1+2+3) | RS5.584,10 |
| 4) Despesas Glosadas: | Não há. |
| 5) Saldo a devolver: | Não há. |
| 6) Saldo a transportar | Não há. |

| 7. Custos | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | X | |
| 7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 7.7 Há comprovação de despesa com combustível? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | | NA |
| 7.8 Há comprovação de despesa com publicidade? | IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC. | | NA |
| 7.9 Há comprovação de despesa com alimentação? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | X |
| 7.10 Há comprovação de despesa com assessoria? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |
| 7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | NA |

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017 (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício n.º (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).



CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

- (X) Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sônia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão

Sandra Regina Engelke
Matrícula nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

| | |
|--|---------------------------------------|
| Protocolo de Entrada nº: | Data: 09/02/2018 |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR - IDES | |
| Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho (NE) nº: 10532/2017 | |
| Valor da Liberação: R\$ 5.500,00 | Data: 07/12/2017 |
| Categoria | |
| (X) Subvenção () Contribuição () Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | |
| () Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênio | Número: 344/PMF/SME/2016 |
| Modalidade: | |
| () Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade | Número: |
| Esta Prestação é referente à parcela nº.: 09/Subvenção/2017 | |
| Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 | Publicada no Diário Oficial nº.: 1969 |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41 | X | |
| 2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 | X | |
| 3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62 | | X |
| 4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39 | X | |
| 5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41 | X | |
| 6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V | | X |
| 7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41. | X | |
| 8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV | X | |
| 9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC | X | |
| 10. A ONG foi alvo de alguma denúncia? | | | X |
| 11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado? | | | X |
| 12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas? | | | X |
| 13. Necessita de fiscalização aprimorada? | | | X |

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **PROMENOR - IDES** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13/11 / 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Danielle de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA - PARTE 4º

| | |
|---|--|
| Protocolo de Entrada n.º: OE 949/SME/DAF/2018 | Data: 27/09/2018 |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR | |
| Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Nota de Empenho (NE) n.º: 10532/2017 | |
| Valor da Liberação: R\$ 5.500,00 | Data: 09/11/2017 |
| Categoria | Data: 07/12/2017 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção | <input type="checkbox"/> Contribuição |
| <input type="checkbox"/> Tipo de Parceria: | <input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Alimentação |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração | <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio |
| Número: 344/PMF/SME/2016 | |
| Modalidade: | |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público | <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> NA |
| Número: NA | |
| Esta Prestação é referente a parcela n.º: 9ª/2017 - Subvenção | |

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

À UNIDADE GESTORA:

- 1 - Que observe o preenchimento do empenho, em especial quanto ao Fundamento Legal, o qual deve ser o instrumento que ocasionou a respectiva despesa pública, qual seja neste caso: **Convênio n. 344/2016**.
- 2 - Que rubrique todas as página do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderjito Antonio Pasetto
 CRC-SC n.º 13.025

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

[Assinatura]
 Secretário da Unidade Gestora
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora